



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 412, de 26 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

I – designar os servidores **ANTONIO CARLOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 12140324, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista e **ADEMIR SISCATO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 12859353, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, a partir de 01.12.2014, o Contrato nº 03/2014 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR